

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----
Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, encontrava-se ausente por motivos devidamente justificados. -----
Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por informar que o Senhor Vereador Alexandre Lote não estava presente, em virtude de se encontrar de férias. -----

O Senhor Presidente começou por explicar à Senhora Vereadora Joaquina Domingues que não tinha alterado a data da reunião anterior, tal como havia sido solicitado, não por uma questão de desrespeito para com a Senhora Vereadora Joaquina Domingues, mas apenas e só porque entendeu que não seria de bom tom estar a incomodar a Senhora Vereadora Cristina Guerra com assuntos profissionais, aquando do falecimento do seu Pai. O Senhor Presidente acrescentou que foi a atitude que considerou ser a mais correta naquele momento, eventualmente erradamente e pedia desculpa por tal facto, mas foi o que sentiu que deveria ser feito, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu que já haviam conversado sobre tal assunto e que, aquando do contacto telefónico no sentido de solicitar a alteração da data da reunião, havia dito ao Senhor Presidente que já tinha falado com a Senhora Vereadora Cristina Guerra nesse sentido e que a reunião poderia ser alterada para mais tarde. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes cumprimentou todos os presentes e começou por informar que os jovens voluntários da Associação “Just a Change” já se encontravam em Fornos de Algodres desde o dia 06 de julho e ficariam até ao dia 19 de julho, no sentido de procederem às obras de reabilitação de três habitações, sendo que a equipa técnica havia chegado no dia 03 de julho. Ainda relativamente a esta temática, a Senhora Vereadora Luísa Gomes acrescentou que se trata de um grupo de 41 jovens que estão alojados na residência de estudantes de Fornos de Algodres, estando 21 jovens a trabalhar em Fornos de Algodres e os restantes em Celorico da Beira, sendo que a Câmara Municipal de Celorico da Beira se responsabilizará pelo pagamento do alojamento e do respetivo jantar. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes prosseguiu a sua intervenção dando nota de que no dia 11 de julho se iria realizar uma sessão de auscultação aos jovens, dos 15 aos 30 anos, na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, pelas 18 horas, denominada “EU YOUTHDIALOGUE”, que seria promovida pelo Conselho Nacional da Juventude, e que faz parte integrante de um estudo que está a ser realizado sobre o papel da juventude em Portugal, nomeadamente o “ID jovem, juventude em números”, no sentido de se compreender de forma aprofundada, quais os principais fatores que moldam a vida dos jovens em Portugal e quais são as suas principais preocupações e ambições, trabalho este que também faz parte de um estudo que está integrado no “11º Ciclo de Diálogo Jovem da União Europeia.” que está a ser levado a efeito a nível nacional, tornando-se muito importante que os jovens do interior do país e dos concelhos mais pequenos também participem e se façam ouvir. -----

Para terminar a Senhora Vereadora Luísa Gomes fez referência à programação cultural do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente ao Festival de artes de rua “Portas do Sol” que será realizado durante três noites, com duas peças de teatro dinamizadas pela “Asta”, na freguesia do Casal Vasco nos dias 14 e 15 de julho e um espetáculo de circo contemporâneo que se realizará no Largo da Misericórdia, em Fornos de Algodres, no dia 16 de julho. Mais referiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes que no dia 17 de julho, no âmbito do “FolkVinhó Festival Internacional de Folclore”, será realizado um espetáculo de folclore, no Largo da Misericórdia, em Fornos de Algodres, com a presença de um grupo internacional da Argentina, e que nos dias 18, 19 e 20 de julho todo o programa do cartaz do “bYOUTHiversity’s Festival” terá lugar na Praia Fluvial de Juncais, sendo que terminará com a III Edição do Triatlo Cross, composto por três modalidades, nomeadamente natação, ciclismo e corrida que terá início na Praia Fluvial de Juncais e terminará no Mercado Municipal de Fornos de Algodres.-----

O Senhor Presidente usou da palavra e relativamente à iniciativa por parte da Associação “Just a Change” referiu que a mesma teve início nos concelhos de Fornos de Algodres e Celorico da Beira e será alargada aos restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, sendo que se trata de um projeto bastante importante que fará toda a diferença na vida das pessoas, concedendo-lhe outro tipo de conforto. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção dando nota de que tinha marcado presença na reunião da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela no dia 08 de julho, sendo que atualmente não estão a ser tomadas muitas decisões, uma vez que os mandatos estão prestes a terminar e, como tal, as grandes decisões já deverão ser tomadas pelos próximos conselheiros da Comunidade Intermunicipal. -----

Relativamente ao projeto da Associação “Just a Change”, a Senhora Vereadora Luísa Gomes acrescentou ainda que Fornos de Algodres foi o primeiro a acolher os jovens e a dinamizar o projeto, sendo que, ao longo de quatro anos, o mesmo tem sido apoiado pela Fundação Manuel António da Mota, sem qualquer tipo de comparticipação financeira por parte do Município de Fornos de Algodres, contrariamente ao Município de Celorico da Beira que tem de comparticipar com determinado valor. Mais referiu a Senhora Vereadora Luísa Gomes que relativamente ao Município de Fornos de Algodres, a Fundação Manuel António da Mota irá comparticipar com trinta e quatro mil Euros que visam o pagamento de mão-de-obra, contratação de técnicos especializados para acompanhar o trabalho dos jovens e a compra de materiais e, uma vez que as obras na linha ferroviária da Beira Alta ainda não

terminaram, a Fundação Manuel António da Mota ainda assumiu a referida comparticipação no presente ano, sendo que no próximo ano os trâmites já serão diferentes. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes e começou por manifestar, publicamente, o seu Voto de Pesar, à Senhora Vereadora Cristina Guerra, pelo falecimento do seu Pai. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e tendo em conta o transcrito na ata de 12 de junho de 2025, reiterou o seu pedido de esclarecimento em relação ao valor dos 5% inerente à conta caucionada que foi aberta relativamente à obra do Mercado Municipal e mais informou que continua sem saber quais os gastos efetuados na referida obra, assim como na obra da Escola Básica de Figueiró da Granja. -----

Para terminar a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que existem locais em Fornos de Algodres, sendo uns públicos e outros particulares, que não se encontram devidamente limpos, tendo inclusivamente tido conhecimento de que os terrenos que se encontram entre a Estrada Nacional e a Zona Sul também não se encontram limpos, sendo que um dos moradores já se dirigiu à Câmara Municipal de Fornos de Algodres no sentido de solicitar a respetiva limpeza, tendo-lhe sido dito que não se poderia fazer nada, uma vez que se trata de um terreno particular, e que se deveria dirigir à GNR, que, por sua vez, o informou que tal assunto deveria ser resolvido pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Neste contexto e uma vez que se está perante uma situação pela qual ninguém se pretende responsabilizar, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o referido morador está a ponderar expor a situação a um canal televisivo, sendo que, na sua opinião, e embora a responsabilidade seja essencialmente do proprietário, deverá haver alguém que o elucide e o informe que o terreno não poderá ficar sem a respetiva limpeza, havendo certamente algo que possa ser feito para resolver a situação, para além de que, na Rua da Torre e na Rua Fresca, também existem prédios devolutos que se encontram cheios de silvas que carecem da respetiva limpeza e, mesmo não sendo responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sugeriu que se tentasse fazer algo no sentido de sanar a situação, permitindo assim que as pessoas se sintam mais confortáveis. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra cumprimentando todos os presentes e começou por manifestar o seu agrado pela agenda cultural do Município de Fornos de Algodres, parabenizando assim a organização da mesma. -----

Relativamente à Associação “Just a Change” e a todas as obras levadas a efeito, a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que apesar de não se tratar de obras grandiosas, quer em termos orçamentais, quer em termos das próprias estruturas, são de extrema importância e fazem toda a diferença na qualidade de vida das pessoas que habitam nas mesmas e, como tal, não poderia deixar de manifestar a sua satisfação pelo facto de o Município de Fornos de Algodres, ter acolhido tal projeto, desde o seu início. -----

Relativamente à reunião anterior, a Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que apenas compareceu na mesma, uma vez que tinha de tratar de assuntos pessoais com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e não lhe pareceu coerente ter disponibilidade para tratar de assuntos pessoais e não ter a mesma disponibilidade para tratar de assuntos, na qualidade de Vereadora, de acordo com a confiança que os fornenses, há quatro anos, depositaram na sua pessoa. -----

Para terminar e uma vez que se falou na Fundação Manuel António da Mota, a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se eventualmente já haveria algum feed-back relativamente ao funcionamento da estação de comboios de Fornos de Algodres que tanta falta faz aos fornenses e manifestou ainda o seu agradecimento à Senhora Vereadora Joaquina Domingues pela Voto de Pesar e solidariedade demonstrada. -----

Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que, apesar de não estar presente na próxima reunião, se compromete a facultar todos os documentos solicitados e a esclarecer a situação inerente ao valor dos 5% da conta caucionada e relativamente à questão da limpeza referiu que também lhe custa bastante verificar que há edifícios devolutos, completamente cheios de silvas, em que por vezes nem se conhecem os donos, mas também há situações em que têm de ser os proprietários a tentar resolver, sendo que, atualmente, a situação é bastante complicada uma vez que tem sido um ano atípico, em termos de condições atmosféricas, com muita chuva, e não se tem conseguido manter as limpezas por muito tempo, com a agravante de que as equipas de limpeza apenas podem laborar até às 11h00, no entanto mais informou que já se reforçaram as respetivas equipas por forma a tentar resolver a situação da melhor forma. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra relativamente à agenda cultural, o Senhor Presidente parabenizou a Senhora Vereadora Luísa Gomes, uma vez que tem todo o mérito na organização da mesma e relativamente à linha da Beira Alta, o Senhor Presidente sublinhou que o que foi transmitido pelo Presidente das Infraestruturas de Portugal foi que, no final de julho, a linha já estaria em funcionamento, desde Vilar Formoso até à Pampilhosa e, embora as obras já estejam prontas, falta concluir ainda a parte elétrica, restando esperar que a situação se resolva a curto prazo, pois trata-se de um serviço que faz imensa falta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2025. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2025. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que não havia quórum. -----

3-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE. -----

O presente suplemento é aplicável apenas aos trabalhadores integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional (devendo-se entender por integrados, os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado nos termos do n.º 1 do artigo 79º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, aprovada pela Lei N.º 35/2014, de 20 de junho). -----

Assim pretende-se aplicar o Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores que executam tarefas de: recolha e tratamento de resíduos, tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, de acordo com o Parecer emitido pela Empresa “Visão e Ambição, Lda.” e com efeitos a 01 de janeiro de 2025. Assim, remete-se o assunto a V/ Ex.ª para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo.

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra sublinhando que, tal como foi referido na reunião anterior, verificou-se uma alteração ao mapa de pessoal por forma a incluir o presente suplemento de penosidade e insalubridade, tendo a mesma sido aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, sendo que já foi emitido o parecer por parte do Sindicato e por parte da empresa de higiene e segurança e, como tal, estão reunidas todas as condições para que o suplemento possa ser aprovado e que os trabalhadores possam beneficiar do mesmo. -----

O Senhor Presidente usou da palavra e acrescentou que relativamente ao presente assunto foram levados a efeito todos os procedimentos legais, tendo inclusivamente sido ouvidos o representante dos sindicalistas de Fornos de Algodres e o coordenador do STAL, José Catalino. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que quando foi proposta a alteração ao mapa de pessoal votou contra, não por ser contra a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, uma vez que considera que o mesmo é legítimo e que todos os funcionários que exerçam as funções enunciadas, o devem de facto receber, no entanto o quadro de pessoal proposto, no seu entender, pressupunha que um funcionário estaria apto para realizar todo o tipo de trabalhos a nível de serviço externo, o que não lhe pareceu correto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção e relativamente ao assunto em causa referiu que tem verificado que os motoristas do Município de Fornos de Algodres conduzem os camiões de recolha de resíduos urbanos da empresa “SUMA”, quando a Câmara Municipal contratualizou este tipo de serviço com a referida empresa, tendo o Senhor Presidente referido que apenas se contratualizou o serviço de aluguer do camião e não o serviço de motorista, sendo que o camião é da empresa “SUMA”, e todas as manutenções são da responsabilidade da mesma, mas os motoristas pertencem ao Município de Fornos de Algodres, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que quando se formalizou o referido serviço, no contrato não estava

referido que o serviço apenas visava o aluguer do camião, sem serviço de motorista, sendo que assim já entende o porquê de os motoristas também estarem contemplados com o suplemento em causa. No seguimento do proferido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente acrescentou ainda que, mesmo que os motoristas não conduzissem os camiões da empresa “SUMA”, estariam sempre contemplados com o referido suplemento, uma vez que também têm de conduzir os camiões da limpeza de fossas. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sublinhou que nem todos os Municípios têm o mesmo entendimento relativamente ao assunto em causa e, a título de exemplo, referiu que a Câmara Municipal do Fundão só paga o suplemento de penosidade e insalubridade a quem exerce funções nos cemitérios e a quem trabalha com o saneamento e a Câmara Municipal de Pinhel não paga o referido suplemento a ninguém. Relativamente ao caso do Município de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente acrescentou que a decisão de atribuição do referido subsídio foi tomada durante o período em que surgiu a Covid 19 e entendeu-se que o mesmo deveria ser atribuído a todas as funções enunciadas no documento em causa, uma vez que há riscos maiores que se correm, não estando contemplado apenas o serviço de limpeza que se faz no interior das instalações, uma vez que nunca foi reivindicado pelos Sindicatos, no entanto o Senhor Presidente é da opinião de que também essas funcionárias deveriam ser beneficiadas, uma vez que utilizam detergentes nocivos e procedem à limpeza das casas de banho e, como tal, sugeriu que, no próximo mandato, se considere rever tal situação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina usou da palavra e sublinhou que não é contra o facto de os motoristas receberem o suplemento de penosidade e insalubridade, apenas desconhecia que o contrato com a empresa “SUMA” não incluía o serviço de motorista, tratando-se apenas do serviço de aluguer do camião e, relativamente por exemplo às funcionárias que fazem as limpezas no interior da escola, as mesmas também fazem a limpeza do recinto exterior, sendo que, na sua opinião, também deveriam ser beneficiadas com o referido suplemento. Ainda relativamente ao documento em causa, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou onde é que a funcionária Rosa Matos prestava serviço, tendo o Senhor Presidente respondido que trabalhava na piscina municipal, em que se utilizam vários químicos para desinfeção, realizando também alguns serviços pontuais em escolas e eventos, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que apenas formulou tal questão, uma vez que associava a funcionária em causa a uma das escolas e, como tal, seria coerente que todas as outras funcionárias que exercem funções nas escolas, também pudessem ser beneficiadas com o suplemento em causa. -----

Para concluir a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que é de louvar que, contrariamente à forma como foi apresentado o quadro de pessoal, no presente documento os funcionários estejam devidamente enquadrados e posicionados numa só atividade, em detrimento de poderem exercer várias funções, o que não é de todo correto, e daí o motivo pelo qual a Senhora Vereadora Joaquina Domingues votou contra a alteração ao quadro de pessoal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que, tendo em conta que o suplemento de penosidade e insalubridade visa também dar outro tipo de dignidade e valorização às carreiras e que os salários dos funcionários em causa são extremamente baixos, quando afinal de contas desempenham funções tão

importantes que permitem a todos os munícipes que o dia-a-dia, corra da melhor forma, e considerando ainda que os assistentes operacionais das escolas também são funcionários da autarquia, a Senhora Vereadora Cristina Guerra sublinhou que, não é de todo razoável, que se tenham critérios diferentes para a atribuição do referido suplemento e, neste contexto, sugeriu que as funcionárias que tratam das refeições diárias dos alunos também deveriam ser abrangidas, uma vez que, para além de terem a responsabilidade de manusear vários alimentos, também têm a seu cargo a respetiva limpeza de todos os artefactos da cozinha, utilizando também produtos químicos domésticos, que provocam vários problemas respiratórios e inclusivamente o cancro das vias respiratórias, e, como tal, perante todo o conjunto de razões enunciadas, a Senhora Vereadora Cristina Guerra propôs que também as referidas funcionárias fossem agregadas ao grupo de pessoas que reúnem os requisitos, para beneficiarem do suplemento em causa. -----

Perante o exposto pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues e pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente propôs que no próximo ano, tanto o Dr. Américo Domingues como o Eng.º Paulo Santos, na qualidade de funcionários ou de Chefes de Divisão, possam sugerir ao próximo Executivo Municipal, que os referidos funcionários também possam ser abrangidos pelo suplemento de penosidade e insalubridade. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido. -----

----- Voto vencido -----

“Voto vencido nos termos de Legislação aplicável por entender que não foram cumpridos os requisitos essenciais de legalidade e equidade, nomeadamente os previstos na Norma de controlo interno e na prevenção de riscos de corrupção e em particular destaco as seguintes razões: -----

- Aprovação do mapa de pessoal: considero que o mapa de pessoal não foi devidamente aprovado, o que compromete a legalidade da medida em questão; -----

- Ausência de alterações legislativas: Não houve qualquer modificação da legislação que justificasse esta deliberação, nem que foram apresentadas justificações técnicas ou jurídicas que sustentem a sua aplicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro; -----

- Critérios de atribuição/omissão ou injustos: a proposta em apreço não abrange a totalidade dos técnicos operacionais que desempenham funções com igual grau de exposição a agentes insalubres, nomeadamente aqueles que diariamente asseguram a salubridade das instalações da própria Câmara Municipal, das escolas, dos equipamentos anexos e dos jardins de infância do concelho. Neste contexto considero que a proposta fere os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade que devem nortear a administração pública, razão pela qual manifestei o meu voto vencido.” -----

4-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS (INFORMAÇÃO DE ABERTURA, CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE) PARA O CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL, EM REGIME CONTÍNUO, POR 36 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CNCM – AQ/106/2025. -----

Considerando o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Município de Fornos de Algodres pretende recorrer ao mercado para celebrar um contrato de aquisição de gás propano a granel. -----

O serviço de aquecimento por intermédio de um equipamento a gás na Piscina Municipal de Fornos de Algodres, assim como na Escola Secundária e Básica de Fornos de Algodres é de extrema importância e imprescindível para o bem-estar dos utilizadores das infraestruturas. -----

Cumprir garantir a qualidade de climatização nas infraestruturas referidas, de forma contínua, de modo a responder de forma eficiente e eficaz às necessidades dos serviços, atenta a missão, os objetivos estratégicos e operacionais. -----

Os serviços, a decorrerem no formato contínuo irá permitir, por um lado, potenciar a redução dos preços apresentados pelo concorrente, para a prestação de serviços de fornecimento de gás propano a granel e, logo, da despesa global e, por outro lado, racionalizar os custos materiais e humanos no decurso de todo o procedimento para a formação dos contratos. -----

É, portanto, necessário assegurar o fornecimento de gás propano a granel pelo período de 36 meses, em regime de fornecimento contínuo, devendo o fornecimento iniciar-se após a data da assinatura do contrato e manter-se em vigor por 36 meses, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação. -----

Assim, remete-se a VI Ex.ª para apreciação e votação em sede de reunião do Órgão Executivo as peças procedimentais para abertura do referido concurso, conforme disposto no Código dos Contratos Públicos.

A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente Ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que os documentos de suporte não se encontravam em conformidade. -----

5-PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – REGISTO INTERNO N.º 3687. -----

O requerente, Fernanda Andrade Martins, ao abrigo do art.º 54º da Lei N.º 91/95 de 02 de setembro, na sua redação atual, pretende a emissão de certidão onde conste o Parecer favorável à constituição da compropriedade ou à ampliação do número de compartes no(s) prédio(s) rustico(s) devidamente identificados nos documentos de suporte ao ponto em causa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente Ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que os documentos de suporte não se encontravam em conformidade. -----

6- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REGISTO INTERNO N.º 3686. -----

O requerente, Maria Luísa Martins, ao abrigo do art.º 54º da Lei N.º 91/95 de 02 de setembro, na sua redação atual, pretende a emissão de certidão onde conste o Parecer favorável à constituição da compropriedade ou à ampliação do número de compartes no(s) prédio(s) rustico(s) devidamente identificados nos documentos de suporte ao ponto em causa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente Ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que os documentos de suporte não se encontravam em conformidade. -----

7- PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REGISTO INTERNO N.º 3672. -----

Os requerentes, Rosário Almeida e Francisco Almeida Cruz, ao abrigo do art.º 54º da Lei N.º 91/95 de 02 de setembro, na sua redação atual, pretendem a emissão de certidão onde conste o Parecer favorável à constituição da compropriedade ou à ampliação do número de compartes no(s) prédio(s) rustico(s) devidamente identificados nos documentos de suporte ao ponto em causa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade retirar o presente Ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que os documentos de suporte não se encontravam em conformidade. -----

8-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----.

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado
no Gabinete de Apoio à Presidência